

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 916 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de agosto de 2016 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 325 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido o Servidor Público Municipal ALEX RAFAEL SILVERIO, Escriturário, matriculado sob o nº 20565, a partir de 31 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede à Servidora Pública Municipal CARLA CRISLAINE GONÇALVES, Professora, matriculada sob o nº 4121, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 04 de agosto de 2016 à 02 de outubro de 2016.(60 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva nos ônibus e micros ônibus do transporte escolar, referente ao PNATE FNDE, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 09/09/2016, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 09/09/2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 29 de agosto de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

> JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 916 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 25 de agosto de 2016 | PÁGINA: 2

OUTRAS PUBLICAÇÕES



C.M.S - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax: 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail: pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 001/2016

Súmula: Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2016 e 2017 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2012 E 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé, Estado do Paraná em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/1990, em reunião na data de 24 de Agosto de 2016.

Resolve:

Art.1º- Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2016;

Art. 2º-Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) 2017;

Art. 3º-Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2012;

Art. 4º-Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2014;

Art. 5°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Santana do Itararé, Pr 25 de Agosto de 2016

Alice das Brotas Sene Guimarães Presidente do Conselho Municipal de Saúde